



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 127, de 13 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1196, de 03 de setembro de 2012;
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando mensagem eletrônica do GADIR-LD, encaminhada no dia 13.11.2012;

RESOLVE

I. designar JOÃO MERLO FILHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1859844, como fiscal titular, e CASSIANO ANDRADE SILVA, Administrador, SIAPE 1580567, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato 02/2009** da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

III. revogar as Portarias nº 125, de 18 de novembro de 2011 e nº 029, de 29 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR